



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E LAUDOS RADIODIAGNÓSTICOS DE
MAMOGRAFIA**

A Prefeitura do Município de Lages, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que iniciará, a partir da publicação deste, processo de **Credenciamento para contratação de empresa para realização de exames e laudos radiodiagnósticos de mamografia**, para o serviço de exame radiodiagnóstico de mamografia destinado às mulheres usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Lages e Serra Catarinense.

I-DO OBJETO:

O presente Edital tem por objeto credenciar **serviço de diagnóstico em mamografia, que deverá contar com um** profissional médico mastologista com habilitação na área de mamografia, e um Técnico em Radiologia com habilitação/experiência em mamografia, para prestação de serviços de exames de mamografia.

II- DA PROPOSTA:

Os atendimentos deverão ser realizados na **Secretaria Municipal de Saúde** conforme escala a ser definida após o credenciamento, sem caracterização de qualquer vínculo empregatício.

III- DA INSCRIÇÃO E PRAZO:

3.1 As inscrições para o credenciamento serão do dia 23 a 29 de novembro de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, se no interesse da Administração Pública.

3.2 Os candidatos ao credenciamento deverão apresentar em **envelope lacrado** junto ao Setor de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal - CAAM da Secretaria Municipal da

Saúde, sito à Praça Leoberto Leal, 20 – Centro – fone: (049) 3251-7694, com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

3.2 DA EMPRESA - Pessoa jurídica:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
- b) Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado e alterações posteriores
- c) Curriculum vitae resumido do responsável técnico pelo serviço a ser contratado, cópia do diploma, certificado de especialidade e carteira de inscrição no conselho devidamente reconhecido pela entidade de classe, RG e CPF
- d) Curriculum vitae resumido de todos os profissionais (Médico e Técnico) que atuarão no serviço a ser contratado, cópia do diploma, certificado de especialidade e carteira de inscrição no conselho devidamente reconhecido pela entidade de classe, RG e CPF
- e) Diploma de Mestrado ou Doutorado (se houver);
- f) Certidão simplificada da junta Comercial;
- g) Dados Pessoais do responsável legal da pessoa jurídica que assinará o contrato (nome completo, cargo, endereço, estado civil, profissão, RG, CPF)
- h) Dados bancários (informar numero da conta corrente, banco e agência)
- i) Prova de Regularidade (Certidão Negativa) com o INSS;
- j) Prova de Regularidade (Certidão Negativa) com Receita Federal, Fazendas Estaduais e Municipais
- l) Prova de Regularidade (Certidão Negativa) com o FGTS;
- m) Entregar a cópia do registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- n) Alvará Sanitário.

*Além dos documentos citados, os candidatos ainda deverão preencher a ficha em anexo, disponível na Secretaria Municipal de Saúde.

IV- DAS VAGAS E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA

O credenciamento será conforme o número de vaga disponível, a seguir a relação das vagas e qualificação:

Especialidade	Mínimo de exames/mês	Vaga	Requisitos/Qualificação
Serviço composto de: Médico mastologista com habilitação na área de mamografia; e Técnico em Radiologia com habilitação na área de mamografia.	320	01*	Médico: I-Superior Completo com Titulação da especialidade e certificação da área de atuação (Diploma de médico e CRM); II-Registro no órgão fiscalizador da profissão; III-Certificado de atuação na área de mamografia; IV-Titulação na Área de Atuação a que concorre, devidamente registrado no RQE em mastologia Técnico: Curso Técnico r Completo com Titulação em Radiologia (Diploma de Técnico e Registro); II-Registro no órgão fiscalizador da profissão;

***havendo mais interessados habilitados farão parte de banco de reserva, podendo ser chamados conforme necessidade da SMS.**

V – AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS SÃO AS SEGUINTEs:

Cargo	Síntese
Médico mastologista com habilitação na área de mamografia	Executar atividades técnico-profissionais da medicina referentes aos laudos dos exames radiodiagnósticos de mamografia.
Técnico em Radiologia com habilitação na área de mamografia	Executar atividades técnico-profissionais de técnico em radiologia para realização de radiodiagnósticos de mamografia.

VI- DA SELEÇÃO:

6.1 A seleção dos candidatos ao credenciamento nas áreas específicas será efetuada através da análise de Curriculum Vitae e experiência profissional comprovada mediante da apresentação de documento comprobatório á participação na área pleiteada serão avaliados pela equipe técnica da SMS.

6.2 O candidato que apresentar documentação incompleta no ato da inscrição não será considerado participante do processo de credenciamento.

6.3 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

6.4 Para contagem de títulos e experiência comprovada na função serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	Especialização	0,5 (zero vírgula cinco)
	Mestrado	1,0 (um vírgula zero)
	Doutorado	1,4 (um vírgula quatro)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA	De 06 meses até 35 meses	1,0 (um vírgula zero)
	De 36 meses até 60 meses	2,0 (dois vírgula zero)
	Acima de 60 meses	3,0 (três vírgula zero)

6.5 Ocorrendo empate na classificação utilizar-se-á para o desempate o disposto no parágrafo único, Art. 27 da Lei Federal 10.741/03 (Estatuto do Idoso), considerados os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos do Art. 1º da mencionada Lei.

6.6 Todos os inscritos passaram a fazer parte de um banco de dados e poderão ser credenciados em conformidade com a necessidade do serviço público.

6.7 A falta de apresentação de quaisquer dos documentos requeridos ensejará a desclassificação do profissional.

VII- DA REMUNERAÇÃO:

7.1 A remuneração será paga através de empenho pelo setor de Apoio Administrativo após a confirmação da produção abaixo citada, obedecendo os seguintes valores:

7.1.1 O valor a ser pago equivalente a 320 exames/mês será de R\$ 6.500,00

7.2 A remuneração será paga através de empenho após a confirmação da produção agendada.

7.3 O recurso utilizado para efetuar o pagamento é do MAC/FAEC – Média e Alta Complexidade/Fundo de ações estratégicas e compensação).

7.4 A previsão de pagamento, sempre até dia 30 do mês subsequente.

VIII – DO PRAZO:

8.1 O prazo de execução e vigência do presente Credenciamento será conforme necessidade do serviço.

8.2 A vigência do presente Instrumento fica vinculada existência de recursos orçamentários nos termos fixados pelo inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

IX RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº. 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

X CRITÉRIO DE REAJUSTE:

O valor dos procedimentos indicados sofrerá reajuste somente através de ato designatório do Gestor Municipal, havendo acordo entre as partes e sendo de interesse da Administração Pública.

XI DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

XII DO RESULTADO E SUA DIVULGAÇÃO

12.1 O resultado provisório do Processo de Credenciamento será divulgado na data provável de 02 de Dezembro de 2016, os classificados iniciarão as atividades assim que sejam convocados através do setor de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal.

12.2 O Controle Avaliação Municipal - CAAM/Setor de Licitações da PML encaminhará a relação dos profissionais devidamente credenciados para publicação em jornal de circulação local, bem como na página da saúde no endereço www.saudelages.sc.gov.br.

XIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 O fluxo deverá ser preencher a ficha de inscrição no setor de Controle, Avaliação e Auditoria, e cadastramento/atualização no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde). Que encaminhará informação ao setor apoio administrativo para fazer o cadastro para posteriormente ser liberados os empenhos para pagamento.

13.2 O presente Edital de Credenciamento encontra-se afixado na Secretaria Municipal da Saúde de Lages.

Lages, SC, 21 de Novembro de 2016.

ROSE CRISTINA POSSATO PENSO

Secretária Municipal da Saúde



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Nome:.....

Especialidade:.....

Total de exames:.....

CPF/CNPJ:

RG:

Conselho Regional da Categoria N°

PIS/PASEP do responsável.....

Endereço:.....

Conta Corrente: Banco..... Agência:..... Conta:.....

Telefone p/ contato:.....

Assinatura:.....

Lages-SC, ____ de _____ de 2016.